



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e depois de ouvida a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, datada de 26 de Fevereiro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 281/E188/VI/GPAL/2021, de 4 de Março de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Março de 2021:

Quando acontece um caso de infiltração de água, os residentes podem, em primeiro lugar, tentar identificar a origem da infiltração de água através de métodos simples de ensaio, podem também recorrer à assistência dos técnicos profissionais, para tal, o público pode ainda encontrar referência como “Folheto do Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios”, “Dicas para verificação” e Lista de contacto dos formados do “Curso de formação das técnicas de inspecção para a infiltração de água nos edifícios” no *website* do Instituto de Habitação.

Caso os residentes não consigam verificar a origem da infiltração de água após tentarem, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios irá proceder aos trabalhos de inspecções, que são adjudicados a uma entidade terceira, nomeadamente ao Laboratório de Engenharia Civil (LECM). Aparelhos de infra-vermelhos, *scanner* de micro-onda e análise das amostras de água, entre outros, são utilizados durante as inspecções, posteriormente, um relatório de inspecção será



submetido à avaliação do Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, servindo de fundamento que suportar a notificação da respectiva reparação.

Na verdade, a infiltração de água nos edifícios tem sido alvo de preocupação da população, e o ponto-chave da resolução do problema reside na resolução da “dificuldade em entrada nos domicílios” para efeitos de inspecção e reparação. Dado que as propriedades privadas são protegidas por leis na RAEM, entendemos que é necessário enfrentar o problema através do estabelecimento de regime jurídico e procedimento específicos. Pretendemos, por meio do estabelecimento de regime jurídico, ultrapassar o obstáculo encontrado em “entrada nos domicílios” para o efeito de inspecção e reparação, a par disso, queremos criar um mecanismo de inspecção profissional, atribuindo eficácia aos relatórios de inspecção para promover o andamento do processo.

No que respeita à questão de saber se no mecanismo jurídico a constituir se adoptará um processo judicial ou um procedimento arbitral, bem como às circunstâncias concretas dos respectivos trâmites, o governo da RAEM realizará um estudo mais profundo com atitude aberta e cautelosa, visando garantir a operacionalidade e a eficiência do tal mecanismo para a resolução do problema de infiltração de água nos edifícios. O Governo da RAEM irá ainda apresentar sugestões legislativas e auscultar a sociedade quando reunidas condições para o efeito.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政法務司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

譯本
TRADUÇÃO

Macau, aos 24 de Março de 2021.

O Chefe do Gabinete

Lam Chi Long

(assinatura no original)